



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 609

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 609

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.309 DE 23 DE JULHO DE 2021.

“Inclui §4º no artigo 3º do Decreto 3.438 de 05 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 3º e seus parágrafos e alienas, da Portaria MPAS/GM 519/2011, na redação dada pela Portaria MPAS 440/2013;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 3º do Decreto nº. 3.438 de 05 de Dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido do §4º, na seguinte redação:

“§4º. O presidente do Comitê de Investimento é o Gestor natural dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SISPREV.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 23 de Julho de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 609

Página 3 de 7

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix ”

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua: Armando Santos, nº. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Maria Julia Manhani Rosa

RG: 45.313.690-4

Cargo/ emprego/ função: Educação Infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
5ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 35 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 09 de Agosto de 2021.


Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365-5
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 609

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix ”

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com

DESPACHO

Despacho da Diretor de Escola de 09/08/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Maria Otília Neix

- Maria Julia Manhã Rosa , portadora do RG nº **45.313.690-4** SSP/SP, Professora de Educação Infantil Efetiva, nesta unidade escolar, acumula na Escola Arte e Museu Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP.

- Acumulo Legal

Brodowski, 09 de Agosto de 2021.

Ivanilya Elísua Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 609

Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix ”

Rua Armando Santos, nº 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Julia Manhani Rosa, portadora do RG nº 45.313.690-4 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua: Armando Santos, nº 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
5ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 35 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 09 de Agosto de 2021.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva

RG nº 26.151.365-5

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 609

Página 6 de 7



Escola Arte do Museu

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Razão Social: Escolinha de Arte M. Moreira Chaves S/S Ltda

CPNJ: 51.820.629/0001-19

R. Pedro Bartolomeu, 290 – Sta.Cruz do Jose Jacques

14.020-690 – Ribeirão Preto – SP

Fone: 16-3623-8118

Autorização de Funcionamento:

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 08/01/2007

Publicação no DO 1923/0073/2007 em 10/01/2007 e retificado no DOE de 24/03/2011

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Maria Julia Manhani Rosa**, portadora do RG nº 45.313.690-4, é funcionária desta instituição de ensino, exercendo a função de professora da educação infantil, realizando suas atividades de segunda a sexta-feira, das 07h às 09h45 e das 10h às 11h45.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2021.

Claudia Renata Soares
Secretária Escolar
RG nº 23.577.102-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 609

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENSES ADULTOS, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NA MODALIDADE “RESIDÊNCIA INCLUSIVA”, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 25/11/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 10 de Novembro de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

sede na Estrada Municipal João Hermano Pessin, S/N, KM 083, Galpão 03 na cidade de Laranjal Paulista - SP, CEP 18500-000, Condições e valor do pagamento: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da nota fiscal eletrônica, Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 10 de novembro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, Aquisição de bonecas, para distribuição as crianças as crianças no Natal de 2021, com a empresa LUJODIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.599.431/0001-97, com